

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE **Errata**

Em referência ao Edital Pregão Pregão 08/2016 - Passagem Aérea onde lê-se:

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREMERN, CNPJ nº 24.517.609/0001-09 com sede na Avenida Rio Branco, 398, Centro, Natal – Rio Grande Norte, CEP: 59025-001, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 178/2015, de 18 de dezembro de 2015, torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço global (maior desconto) visando o fornecimento de passagens aéreas para este Regional, na forma especificada neste Edital e seus anexos, ...

Leia-se:

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREMERN, CNPJ nº 24.517.609/0001-09 com sede na Avenida Rio Branco, 398, Centro, Natal – Rio Grande Norte, CEP: 59025-001, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 178/2015, de 18 de dezembro de 2015, torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço global (RAV) visando o fornecimento de passagens aéreas para este Regional, na forma especificada neste Edital e seus anexos...

onde lê-se:

8.4. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social 2013, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da Proposta.

<u>Leia-se:</u>

8.4. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social **2015**, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da Proposta. Natal 24 de novembro de 2016

Grato pela atenção,

Bruno Bulhões PREGOEIRO

Down Bullneis de binne